



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE TERMO DE ADITIVO

EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA CASA LAR		LICITAÇÃO Nº: TP. 01/2021	CONTRATO: 026/2021
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		

I – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 91.673,54 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
- DATA DO CONTRATO: 27/09/2021
- TÉRMINO DO CONTRATO: 27/01/2022
- ORDEM DE SERVIÇO: 18//10/2021
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 04 (QUATRO) MESES
- 1º ADITIVO: 27/01/2022 – 01 (UM) MÊS
- 2º ADITIVO: R\$ 20.522,62 (VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) – 25/01/2022
- 3º ADITIVO: 27/02/2022 – 02 (DOIS) MESES
- 4º ADITIVO: 27/02/2022 – 02 (DOIS) MESES
- 5º ADITIVO: R\$ 1.935,45 (MIL REAIS, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) – 04/05/2022
- CONTRATADA: PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAU/SE A 154319-9
Coordenador de Nucleo

II – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de solicitar a elaboração do 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 026/2021, referente à

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOSREFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA CASA LAR, NO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SERGIPE.**III – RAZÕES**

A vigência do referido contrato se torna imprescindível em razão do objeto necessitar de uma maior deliberação de prazo para a finalização do mesmo.

A referida prorrogação se faz imprescindível para a conclusão dos trâmites finais para encerramento do processo, no que se refere:

- Análise de Boletim apresentado pela empresa;
- Emissões de certidões e notas fiscais;
- Termo Provisório de Obra.

Visando a conclusão do objeto pactuado somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo contratual por mais **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir do dia **27/06/2022**.

Itabaiana, Sergipe, 23 de junho de 2022.

Rafael Menezes dos Santos
Coordenador de Núcleo
Arquiteto e Urbanista CAU/SE A154319-9
Fiscal do Processo